

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1375/2026 - IND 28614/2026

Autor: JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA

Demais Autores:

Ementa: A Deputada Estadual Jusmari Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e ao Governo Federal, por intermédio do Ministério competente a adoção das providências necessárias para a implantação da Casa da Mulher Brasileira no Município de Barreiras, com o objetivo de fortalecer a rede de proteção, acolhimento e atendimento às mulheres em situação de violência na região oeste do Estado.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO HASSAN

INDICAÇÃO: Nº 28.614/2026

PROPONENTE: DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e ao Governo Federal, por intermédio do Ministério competente a adoção das providências necessárias para a implantação da Casa da Mulher Brasileira no Município de Barreiras, com o objetivo de fortalecer a rede de proteção, acolhimento e atendimento às mulheres em situação de violência na região oeste do Estado.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 3 de agosto de 2026.

RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA
Servidor -

Tramitado por, RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000370032003200300038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370032003200300038003A005400

Assinado eletronicamente por **RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA** em **03/08/2026 15:21**

Checksum: **C5020FCA457D070F6AE08E99DA96C087C26C10EDCD71FBC64C6EE7509FD6D6BF**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000370032003200300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.